



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 22/2018-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 17/2018-CONSUNI/UFAL, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA GERIR OS RECURSOS DO PROJETO “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004352/2018-12 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;


CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad referendum” nº 03/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas) como órgão responsável pela gestão dos recursos do projeto “SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2.0”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2018.


Prof. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL